



PORTARIA Nº 799, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe Sobre Constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão Organizadora para os Processos Seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC no período de novembro de 2021 a dezembro de 2022:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Sandra Cristina Mioto de Gouveia - Presidente

Selma Rodrigues de Freitas - Membro

Sandra Andrea dos Santos - Membro

Wanderlea Cardoso Brina - Membro

Letícia Rodrigues de Santana - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

- coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal